

BO RJ

Categoria : Pessoa Física Outros Ramo de Atividade :

Nome : GILMAR DOS SANTOS Sexo : Masculino Nascimento : 20/10/1972

Vulgo:

Pai : JORGE DOS SANTOS Mãe: ZEMAR DE SOUZA

Nacionalidade : Brasileira Naturalidade: DOURADOS Estado Civil: Separado(a)

Cor : Parda Escolaridade: 1º Grau incompleto Profissão: Motorista

Qualificação : Civil ID confirmada Lotação:

Comunicante Representante Hospitalizado Falecido Preso Flagrante Vítima Bala Perdida

Documentos

N.Doc:187.974.188-11 Tp Doc:CPF/CIC Expedidor:M.FAZ Expedic?o:

Endereços

TIPO:Outros Rua:Anhanguera,672 (Casa) BAIRRO:Morumbi MINIC:Piracicaba UF:SP CEP:00000000  
TEL.:19997622646

Envolvimento

Sanções Penais e Administrativas ao Meio Ambiente -- Testemunha

Unidade Policial: 091a.Delegacia de Polícia Procedimento: 091-00596/2020-01 Data Registro:  
12/05/2020

Categoria: Termo Circunstanciado Status: Enviado ao JECRIM Última Atualização: 12/05/2020

Detalhamento: Sanções Penais e Administrativas ao Meio Ambiente

Capitulação: ARTIGO 268 DO CÓDIGO PENAL

Data Inicial: 12/05/2020 Hora Inicial: 19:30 Data Final: 12/05/2020 Hora Final: 20:30

Logradouro: Rua:DR. FIGUEIREDO (VIA PÚBLIC)

Número: 00 Bairro: APARECIDA Município: VALENÇA / RJ CEP: 27600000

Tipo Local: Via pública

Tipo Endereço: Outros

Obs.Endereço:

Observação da Ocorrência

#### Dinâmica

Segundo o COMUNICANTE afirma que em patrulhamento de rotina, juntamente com seu colega o GM ALESSANDRO - 134139, ao passar pela RUA DR FIGUEIREDO, avistou um rapaz conversando com dois rapazes em um caminhão; QUE OS DOIS RAPAZES QUE ESTAVAM NO CAMINHÃO ERAM DO ESTADO DE SÃO PAULO; Que ao parar a viatura da GUARDA MUNICIPAL, foi verificar, e verificou que o rapaz de nome LUIZ CLAUDIO BORGES DA SILVA não estava com a máscara para proteção; Que há um decreto municipal obrigando que todos na cidade de VALENÇA devem usar a máscara sanitária para proteção, entretanto os caminhoneiros que estavam conversando com LUIZ CLÁUDIO estavam com a máscara no caminhão e colocaram imediatamente, mas LUIZ CLÁUDIO, não apresentava a máscara para usar e diante disso, foram obrigados a trazê-lo para a delegacia para que se faça cumprir o decreto municipal e pare com a propagação do vírus COVID-19.

OBS.: O AUTOR RECEBEU UMA MULTA DA GUARDA MUNICIPAL